

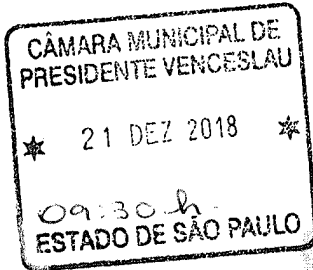


Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO N.º 101, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre bens móveis inservíveis para administração e dá outras providências.”



JORGE DURAN GONÇALEZ Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Ofício Adm. 125/2018 – ADM, em que o Secretário Municipal de Administração solicita a expedição de Decreto reconhecendo como inservíveis os veículos e as máquinas relacionadas, com a finalidade de posterior venda através de Leilão;

CONSIDERANDO que o reconhecimento dos bens públicos relacionados no Ofício do Secretário Administrativo, como inservíveis e posterior baixa para efeito de Balanço Patrimonial, é procedimento necessário a ser adotado pela Administração.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis, os bens móveis abaixo relacionados, por não atenderem mais às necessidades a que se destinam ou foram retirados definitivamente do seu uso, por avaria ou mau funcionamento e não apresentam condições satisfatórias, técnicas ou econômicas de recuperação, devendo o Setor de Patrimônio efetivar a baixa dos mesmos para efeito de Balanço Patrimonial.

QUANT	MARCA/MODELO	TIPO	ANO FAB/MOD	PLACA	PATRIMONIO Nº
01	VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	1998/1999	CPV	015404



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

				6263	
01	FORD/COURIER	ESP/CAMIONETA/ AMBULANCIA	2000/2000	CPV 6295	015395
01	KIA BESTA GS GRAND	PAS/MICROONIB/C FECHADA	2000/2000	CPV 6298	015401
01	VW/SAVEIRO 1.6	CAR/CAMIONETE/CAR ABERTA	2004/2005	DBA 1747	015484
01	VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	1998/1999	BFY 1637	015421
01	GM/KADETT IPANEMA	ESP/AUTOMOVEL/ AMBULANCIA	1998/1998	BVZ 0712	015385
01	GM/CELTA/4P LIFE	PAS/AUTOMOVEL	2005/2006	DBA 1754	N/P
01	VW GOL CL	PAS/AUTOMOVEL	1989/1989	BFY 1650	015487
01	VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	1998/1999	BFY 1639	015405
01	VW/KOMBI	PAS/AUTOMOVEL	1989/1989	CPV 6290	015435
01	GM/CHEVROLET 11000	CAR/CAMINHÃO BASCULANTE DIESEL	1986/1986	CPV 6294	015467
01	VW/GOL 1.0	PAS/AUTOMOVEL	2004/2005	DBA 1746	015486
01	GM CORSA WIND	PAS/AUTOMOVEL	2000/2001	CPV 6296	015394
01	MOTONIVELADORA - HUBER WARCO	PATROL	1980/1980		015498
01	MOTONIVELADOR A - HUBER WARCO	PATROL	1980/1980		015499
01	MICHIGAN - 75C	PA CARREGADEIRA	1976/1976		015496

Art. 2º - Os bens móveis reconhecidos através deste decreto como inservíveis, deverão ser avaliados e posteriormente alienados, utilizando-se do procedimento legalmente autorizado pelo art. 22, § 5º, da Lei 8.666/93, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

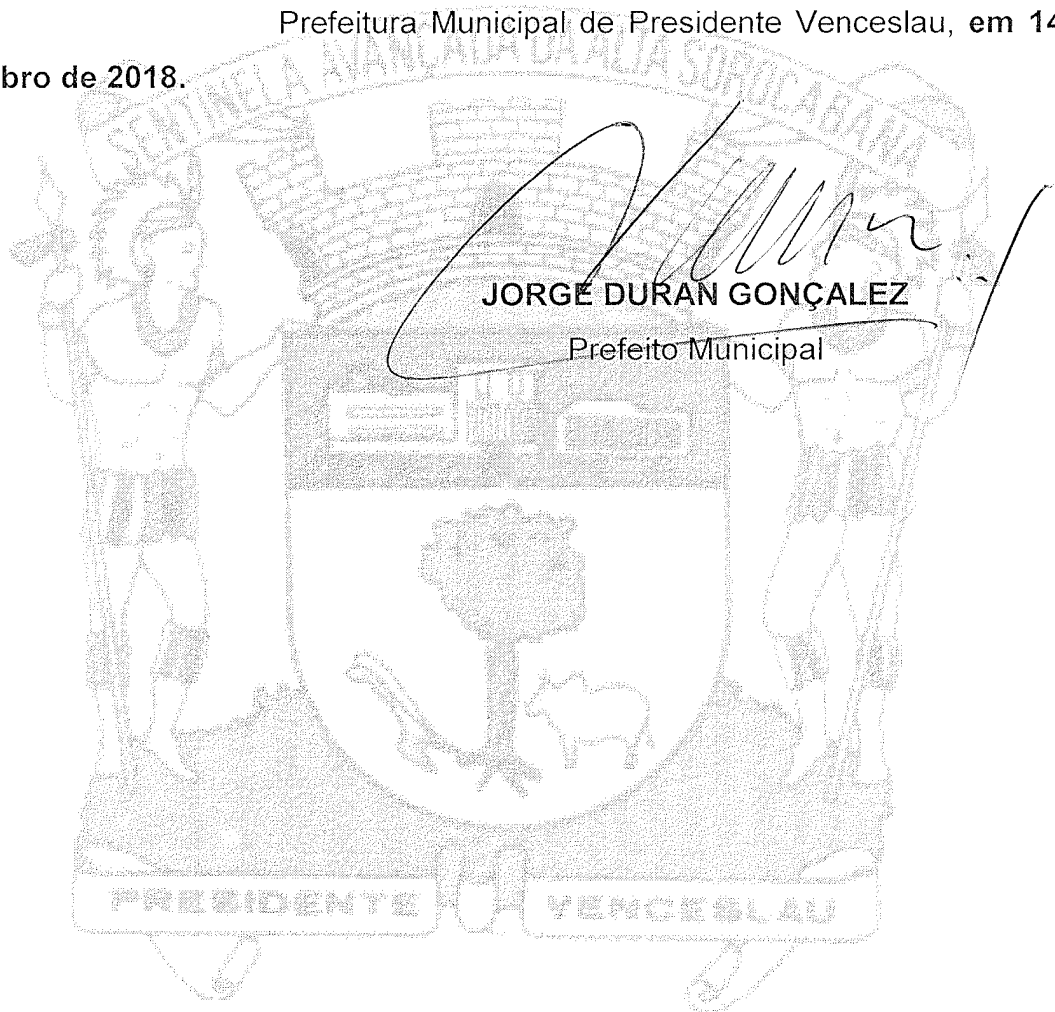


Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 14 de dezembro de 2018.



JORGÉ DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal